



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento nº 99 /2026

“Requer informações urgentes sobre a continuidade do Serviço de Acolhimento Temporário para pessoas em situação de rua diante do encerramento do Termo de Fomento nº 002/2024 e o início do período de frio intenso.”

Considerando que a Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, conforme o Art. 203 da Constituição Federal, que estabelece a proteção aos desamparados. Mais especificamente, a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e o Decreto nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, impõem ao município a responsabilidade de garantir serviços de acolhimento que respeitem a dignidade da pessoa humana.

Considerando que estamos em maio, mês que marca o início do inverno climático em nossa região. Piedade, por sua altitude e características geográficas, registra temperaturas que frequentemente beiram o zero grau. Para quem vive nas ruas, o frio não é apenas um desconforto, é um agente letal.

Considerando que o serviço público não pode sofrer descontinuidade, especialmente quando o objeto é a sobrevivência do próximo. O princípio da Dignidade da Pessoa Humana (Art. 1º, III, CF) exige que a Administração Municipal atue proativamente, e não apenas de forma reativa após a ocorrência de tragédias,

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações:



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

- 1) *Considerando que o Termo de Fomento nº 002/2024 (Processo nº 11408/2024), celebrado com a entidade JCSA, teve sua vigência encerrada em 20 de dezembro de 2025, houve a renovação desta parceria ou a celebração de um novo termo para o ano de 2026? Se sim, favor encaminhar cópia do novo instrumento e informar se houve reajuste de valores.*
- 2) *Caso a parceria não tenha sido renovada, qual o motivo técnico ou jurídico para a descontinuidade? O serviço de acolhimento noturno está sendo realizado diretamente pela Prefeitura ou por outra entidade?*
- 3) *Diante da chegada do mês de maio, período em que as temperaturas em Piedade sofrem quedas acentuadas, quais medidas emergenciais de "Operação Frente Fria" estão ativas neste momento?*
- 4) *Quantas pessoas em situação de rua foram abordadas e acolhidas desde 1º de maio de 2026 até a presente data?*
- 5) *Em caso de inexistência de contrato vigente, como a Administração Municipal pretende garantir o suporte vital (agasalho, alimentação e pernoite) a essas pessoas para evitar óbitos por hipotermia em nosso município?*

Requeiro, ainda, que se a resposta contiver dados sensíveis em relação a LGPD, sejam devidamente identificados para que possa ser cumprida a legislação de proteção de dados.

Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se no papel fiscalizador deste Legislativo e, sobretudo, no dever constitucional do Estado e na preservação da vida humana.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 08 de maio de 2026.

Caio Cezar da Silva Martori

Vereador (PSDB)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46B6-A518-F711-333B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 08/05/2026 15:49:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/46B6-A518-F711-333B>